



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
05 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 048/2019.

Senhores vereadores,

O vereador Frederico Turque Thurler, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm<sup>o</sup> senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja adquirido com parte dos valores arrecadados no Leilão que será feito pela Municipalidade 01 (um) veículo modelo Van zero KM para uso exclusivo do transporte dos pacientes do Município que fazem tratamentos fora de nossa Sede (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores de que diariamente inúmeros pacientes se deslocam para fora da Sede de nosso Município em busca de tratamentos que são realizados por intermédio dos convênios e determinações dos órgãos superiores. Em virtude disso nota-se que os desgastes nos veículos usados exclusivamente para este fim são notórios devido as longas distancias percorridas diariamente por estes veículos, ora nossos pacientes são deslocados frequentemente para as cidades do Rio de Janeiro, Teresópolis, Paraíba do Sul entre outras.

Desta forma e visando mais segurança, maior conforto aos motoristas e a esses pacientes solicito que assim que seja concluído o Leilão proposto por esta Municipalidade através Projeto de Lei de nº 042/2018, que parte dos valores arrecadados com o mesmo seja usado na aquisição de uma Van zero KM dando assim mais dignidade aos pacientes do nosso Município, que por vezes já sofrem com seus problemas de saúde.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 05 de setembro de 2019.



Frederico Turque Thurler  
Vereador PROPONENTE